



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.282/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES**, matrícula nº 998141, portadora da cédula de identidade RG nº 9.547.438-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.152.039-97, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de março de 2015 a 17 de março de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Agosto / 2017  
DE Nº 11057  
UMUARAMA, 30 / 08 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS